



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 887

FOLHA:

01/02

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

VIGÊNCIA:

10/11/2014

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV, artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 3090, de 21/10/2014;
- o Despacho/Diretoria de Administração e Finanças, de 20/10/2014 (fl.12 – Processo EBC nº 3090/2014).

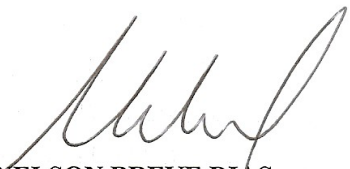
RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos empregados GISELE MARIA GROSELLI, TCA-Administração, matrícula nº 12799, NILSON QUEIROZ DA SILVA, TCA-Administração, matrícula nº 12847 e ALVIMAR ROSA DE SOUZA, TCP-Arquivamento, matrícula nº 12597, para, sob a coordenação do primeiro, apurar responsabilidade sobre os fatos relativos à prestação de Contas de Viagem, PCV nº 1211/2014, do empregado Jorge Victor de Lima Júnior, TCO-Sistemas, matrícula nº 13032.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância, para pleno desempenho das suas atribuições e elaboração do Relatório Final, poderá requisitar todos os documentos relacionados ao assunto, efetuar diligências, coletar instrumento de prova, promover declarações, intimar, notificar, indiciar e estabelecer prazos de defesa.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria.

Brasília, 07 de novembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

